



28 de dezembro de 2015

147/2015-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: Política de Tarifação de Operações para Investidores de Alta Frequência (High-Frequency Trader) – Prazos para 2016.

A BM&FBOVESPA informa os prazos para envio de solicitação de enquadramento de investidores na Política de Tarifação de Operações para Investidores de Alta Frequência (HFT) do segmento BM&F, constante do Anexo I do Ofício Circular 028/2010-DP, de 02/08/2010.

Solicitações de enquadramento de novos investidores, inclusões de contas e/ou produtos e mercadorias para investidores que já possuem o status de HFT, e alterações na forma de apuração do volume negociado (apuração diária ou periódica) deverão ser dirigidas à BM&FBOVESPA pelo participante responsável pelo investidor, por meio do formulário “Solicitação de Enquadramento dos Investidores de Alta Frequência – HFT”. Esse formulário, disponível em www.bvmfnet.com.br, em Normas, High-Frequency Trader, deve ser encaminhado para os e-mails do-san@bvmf.com.br e suporteanegociacao@bvmf.com.br (ou tradingsupport@bvmf.com.br).

O resultado da análise das solicitações será comunicado pela BM&FBOVESPA aos participantes representantes dos investidores pleiteantes.

Para os casos aprovados, a aplicação da política de tarifação terá início conforme indicado na tabela a seguir:



1



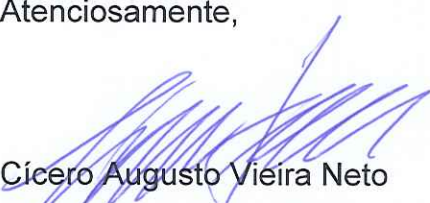
Data-limite de envio da solicitação à Bolsa	Início da aplicação da Política de Tarifação de HFT
Até 29/01/2016	01/03/2016
Até 31/03/2016	02/05/2016
Até 31/05/2016	01/07/2016
Até 29/07/2016	01/09/2016
Até 30/09/2016	01/11/2016
Até 30/11/2016	02/01/2017


Os investidores já enquadrados na Política de Tarifação de Operações para Investidores de Alta Frequência (HFT) terão suas atividades continuamente avaliadas pela BM&FBOVESPA. Caso o investidor apresente, a critério exclusivo da BM&FBOVESPA, atividade de negociação incompatível com a de um HFT, terá seu enquadramento revogado e será comunicado, por meio de carta enviada pela BM&FBOVESPA, sobre o término da aplicação da Política de Tarifação de Operações para Investidores de Alta Frequência (HFT).

Qualquer investidor cujo pedido de enquadramento como HFT seja negado ou revogado poderá, após a comprovação de sua atividade como HFT, apresentar novo pleito para enquadramento, aplicando-se os prazos estabelecidos.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Operações e a Diretoria de Relacionamento com Distribuidores, pelos telefones (11) 2565-5000 (opção 2) e 2565-4336, respectivamente.

Atenciosamente,


Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Presidente em Exercício


Eduardo Refinetti Guardia
Diretor Executivo de Produtos

